



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

E/s. N.º

081

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.810 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 12 de dezembro de 1979, o servidor LUIZ ALVES PEREIRA, na forma da letra "j", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de novembro de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=